

PORTARIA Nº. 436 /2017, DE 26 DE Julho DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 604/2017, advindo da Presidência, consubstanciado ao proc. nº. 2017.02.018969;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE**, Matrícula nº 3051, Professor Assistente I, no período de 01/08/2017 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de Agosto de 2017.

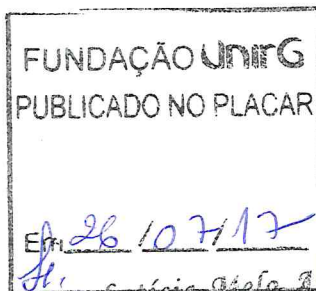
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de Julho de 2017.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017




Letícia Melo Azevê
Secretária Executiva
Portaria nº. 326/2013
Fundação UNIRG